

PORTARIA Nº 5883/2022

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **FERNANDO LEWANDOSKI**, portador do RG:**9.833.297-9**, nomeado através do Decreto nº **2880/2012** de **04/06/2012**, função “**Operador de Máquina de Pneus**”, gratificação de **40%** (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.**111** da Lei em epígrafe.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº **5317/2021** de **19/07/2021**, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO